PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA



PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, № 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020 CEP 17.450-000 GÁLIA - SP. CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de Junho de 2.024.

Oficio nº. 072/2.024 - GP

Assunto: Encaminha Respostas ao Requerimento Parlamentar nº

034/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Resposta 1: Existe em andamento o Projeto do FID, já aprovado, pendente de assinatura do convênio, para implantação de pista de caminhada e iluminação próximo ao local mencionado, que já vai contribuir na melhoria da iluminação pública.

Resposta 2: Não. As adequações são realizadas conforme disponibilidade de recursos para serem executadas.

Resposta 3: Não. Em conversa informal com a Polícia Militar, fomos informados de que não existe mais a criação de Ponto de Apoio da PM, citando como exemplos os da cidade de Santa Terezinha (Distrito de Lupércio), de Jafa (Distrito de Garça), que foram extintas, e na própria cidade de Garça, que só possui um Posto de Base de Polícia Militar. Ainda como exemplo, em Marília-SP existe o Bairro Maracá, que possui mais de dez mil habitantes locais e não possui Posto de Apoio da PM. Quanto a UBS, o parâmetro para sua criação tem como população adstrita a quantidade de 2000 a 3000 pessoas por área de abrangência, ou seja, as 03 unidades já são suficientes para a população galiense, conforme Portaria GM/MS nº 3493/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA



PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, № 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020 CEP 17.450-000 GÁLIA - SP. CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor **Nilton Cesar Antônio Celestrino.** D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.